



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 359ª REUNIÃO/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 359ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o professor Luiz Carlos Gomes de Freitas iniciou a reunião informando sobre a necessidade de elaboração de novas diretrizes para concessão de bolsas de estudos tendo em vista as novas portarias emitidas pelas agências CAPES e CNPq. Além disso, lembrou o cronograma estabelecido para conclusão da revisão da nova proposta de regimento do programa, o qual deverá ser encaminhado ao CONPEP para análise e deliberação na primeira quinzena do mês de setembro; **Item 2.**

Relatório de Atividades de Pós-Doutoramento da pesquisadora Álida Lucia Cardoso (23117.058270/2022-11): o coordenador do programa, professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, destacou que, a primeira versão do relatório de atividades de pós-doutoramento da pesquisadora Álida Lucia Cardoso foi analisado pelo Colegiado em sua 356ª reunião, ocorrida em 20/01/2023, em que se deliberou pela reprovação do referido documento, acompanhando o parecer elaborado pela comissão nomeada pela Portaria PPGEELT nº 11, de 16 de novembro de 2022. Destacou ainda que em 10 de março de 2023 a pesquisadora apresentou seus argumentos contrapondo-se ao parecer elaborado pela comissão. Conforme consta no processo, tal recurso foi encaminhado à referida comissão para análise e nova deliberação, a qual manteve a decisão contrária à aprovação. Diante do exposto, todos anuíram pela reprovação do Relatório de Atividades de Pós-Doutoramento da pesquisadora Álida Lucia Cardoso, bem como pelo encerramento de sua participação no Programa de Pós-doutorado da UFU vinculada ao PPGEELT. **Item 3.** Solicitação de aprovação do pedido de Professor Dr. Danillo Borges Rodrigues para participar do Programa de Pós-Doutorado. (23117.045405/2023-60): O plano de trabalho do pesquisador Danillo Borges Rodrigues (**documento 4607779**), apresentado no processo SEI 23117.045405/2023-60, é fortemente aderente ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de Conversores Estáticos Inteligentes para Conexão de Microrredes e Recursos Energéticos Distribuídos (REDs) ao Sistema Elétrico de Potência”. Este está sendo executado com apoio financeiro das agências de fomento CNPq/Fapemig/Capes e é coordenado pelo Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, supervisor do pesquisador. Para melhorar o nível de excelência científica da UFU e do PPGEELT, o pesquisador de pós-doutorado se compromete a: Desenvolver um modelo de microrrede CC utilizando a tecnologia Hardware-in-the-Loop (HIL), publicar um (01) artigo em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos vigente e/ou JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science), fortalecendo a qualidade da produção científica do PPGEELT, publicar um (01) artigo em congresso especializado, fortalecendo a visibilidade do PPGEELT e depositar um (01) pedido de registro de programa de computador junto ao INPI, fortalecendo a qualidade da produção técnica do PPGEELT. Além disso, para contribuir para a formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT, o pesquisador de pós-doutorado se compromete a: fortalecer a rede de pesquisa envolvendo os pesquisadores do Núcleo de Pesquisa em Eletrônica de Potência (NUPEP) da UFU, representados pelo Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes de Freitas, e os pesquisadores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), representados pelo pesquisador de

pós-doutorado e participar de bancas examinadoras realizadas no âmbito do PPGEELT, entre outras contribuições. Logo, a matrícula do pesquisador Danilo Borges Rodrigues no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica foi aprovada por unanimidade; **Item 4.** Solicitação de mudança de orientação do discente Alisson de Carvalho Souto (12122EEL001) (23117.046219/2023-48): visto que o atual orientador do discente, Prof. Dr. Gilberto Carrijo se aposentou e foi descredenciado, juntamente com a anuência deste e do seu futuro orientador, Prof. Dr. Antonio Paschoarelli, a solicitação de mudança de orientação foi aprovada por unanimidade; **Item 5.** Solicitação de oficialização de coorientação do discente Humberto Cunha de Oliveira (12013EEL008) (23117.054933/2023-18): Conforme atestado pelo orientador, professor José Carlos de Oliveira, o professor Isaque Nogueira Gondim da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU atua como pesquisador integrante da equipe executora do projeto de pesquisa ao qual a tese de doutorado do discente Humberto Cunha de Oliveira (Matrícula nº 12013EEL008) está vinculada. Ainda de acordo com o professor José Carlos de Oliveira, o professor Isaque Nogueira Gondim é especialista no tema da pesquisa em pauta e é indispensável para execução do projeto. Diante do exposto, considerando que o professor Isaque Nogueira Gondim contribui para aumentar o nível de excelência do trabalho em desenvolvimento no âmbito do PPGEELT, sua inclusão como coorientador do discente Humberto Cunha de Oliveira foi provada por unanimidade; **Item 6.** Análise das solicitações de apoio financeiro para participação e/ou realização de evento científico ([23117.054430/2023-34](https://sef.ufu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=5247756&infra_siste...)): **Professor Alcimar Barbosa:** pedido (diárias e passagens para viabilizar a participação de pesquisador externo, na condição de palestrante, na décima quinta edição do Simpósio de Engenharia Biomédica da FEELT-UFU) cancelado a pedido do requerente; **Isabela Novais, discente do curso de doutorado:** pedido (diárias e passagens para participação em evento científico no Brasil – CBQEE 2023) aprovado por unanimidade utilizando recursos provenientes da Taxa de Bancada da FAPEMIG. Considerou-se o destacado desempenho acadêmico da discente, comprovado pela aprovação no exame de qualificação ao doutorado, bem como pela publicação de artigo científico fortemente aderente ao tema da tese de doutorado em periódico classificado com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 1,5; **Ana Camila Mamede, discente do PPGEELT vinculada ao Programa de Pós-doutorado da UFU:** pedido (diárias para participação em evento científico no Brasil – CBQEE 2023) aprovado por unanimidade. Considerou-se a existência de contrapartida da agência financiadora do projeto de pesquisa e o destacado desempenho acadêmico da discente, comprovado pela sua participação com apresentação de trabalho no 1º Seminário de Pós-Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU (SPPD-PPGEELT 2023), realizado no dia 19 de maio de 2023; **Guilherme Alves, discente do curso de doutorado:** pedido (diárias para participação em evento científico no Brasil – Induscon 2023) aprovado por unanimidade. Considerou-se o destacado desempenho acadêmico do discente, comprovado pela aprovação no exame de qualificação ao doutorado, bem como pela publicação de dois artigos científicos fortemente aderentes ao tema da tese de doutorado em periódicos classificados com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 1,5; **Humberto Oliveira, discente do curso de doutorado:** pedido (diárias e passagens para participação em evento científico no Brasil – CBQEE 2023) indeferido por unanimidade. Considerou-se o fato de que o discente está matriculado há mais de 30 meses no programa e ainda não realizou o exame de qualificação ao doutorado; **Professor José Carlos de Oliveira, docente credenciado no programa:** pedido (diárias para participação em evento científico no Brasil – CBQEE 2023) aprovado por unanimidade. Considerou-se que: 1-o docente não recebeu apoio financeiro do PPGEELT para participação em evento nos últimos dois anos, 2- há contrapartida para pagamento de despesas com passagens aéreas, 3- o fato de que o docente foi convidado a participar do evento contribuindo em sessões plenárias e presidindo sessões técnicas. Além disso, considerou-se o fato de que, nos últimos cinco anos, o docente contribuiu significativamente para o aumento da quantidade e da qualidade da produção científica gerada no âmbito do programa por meio da publicação, em coautoria com discente do programa sob a sua orientação, de dois ou mais artigos científicos em periódicos classificados com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 1,5; **Professor Hélder de Paula, docente credenciado no programa:** pedido (diárias para participação em evento científico no Exterior – *IEEE IAS Petroleum and Chemical Industry Committee*). Considerou-se que: 1-o docente não recebeu apoio financeiro do PPGEELT para participação em evento nos últimos dois anos, 2- há contrapartida para pagamento de despesas com passagens aéreas, 3- o fato de que o docente é o presidente do Comitê de Mineração (Mining Committee) da Sociedade de Aplicações Industriais (Industry Applications Society - IAS), bem como as atividades previstas durante a realização do evento, a saber: apresentar dois artigos científicos, moderar

três sessões técnicas do Comitê de Mineração e presidir reuniões presenciais do Comitê de Mineração. Além disso, considerou-se o fato de que, nos últimos cinco anos, o docente contribuiu significativamente para o aumento da quantidade e da qualidade da produção científica gerada no âmbito do programa por meio da publicação, em coautoria com discente do programa sob a sua orientação, de dois ou mais artigos científicos em periódicos classificados com estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 1,5; **Item 7.** Aprovação do Edital de Bolsas para o segundo semestre de 2023 (23117.053802/2023-13): o coordenador do programa apresentou a proposta de edital para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS para os cursos de MESTRADO e de DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o segundo semestre de 2023. O documento foi revisado e as correções sugeridas pelos membros do colegiado foram implementadas no documento final, o qual foi aprovado por unanimidade; **Item 8.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Guilherme Henrique Alves (11923EEL003) (23117.045498/2023-22): aprovada por unanimidade; **Item 9.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado da discente Rhaíra Helena Caetano e Souza (11713EEL013) (23117.049556/2023-97): aprovada por unanimidade; **Item 10.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado da discente Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002) (23117.051076/2023-96): aprovada por unanimidade; **Item 11.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Florisvaldo Cardoso Bonfim Júnior (11813EEL012) (23117.051169/2023-11): aprovada por unanimidade; **Item 12.** Aprovação de decisão "ad referendum" de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014) (23117.051385/2023-66): aprovada por unanimidade; **Item 13.** Aprovação de decisão "ad referendum" de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Antônio de Oliveira Costa Neto (11813EEL014) (23117.051212/2023-48): aprovada por unanimidade; **Item 14.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado da discente Lara Cristina Resende Silva Couto (12022EEL008) (23117.038932/2023-18): aprovada por unanimidade; **Item 15.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011) (23117.044159/2023-29): aprovada por unanimidade; **Item 16.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente José Antonio Serra Carneiro (12022EEL007) (23117.053900/2023-42): aprovada por unanimidade; **Item 17.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003) (23117.049131/2023-88): aprovada por unanimidade; **Item 18.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado da discente Kelly Nataly Cunha Silva (12112EEL002) (23117.054333/2023-41): aprovada por unanimidade; **Item 19.** Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de dissertação de Mestrado do discente José Antônio Serra Carneiro (12022EEL007) (23117.053900/2023-42): aprovada por unanimidade; **Item 20.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Júlio Cesar dos Santos Junior (12212EEL003) (23117.036375/2023-09): O relatório apresentado pelo orientador desabona o desempenho acadêmico do discente. Logo, a solicitação do orientador para formação de banca examinadora de qualificação ao mestrado foi aprovada por unanimidade; **Item 21.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009) (23117.035160/2023-62): O relatório apresentado pelo orientador abona o desempenho acadêmico do discente. Logo, o relatório de atividades do exame em meio termo foi aprovado por unanimidade; **Item 22.** Relatório de Atividades do Exame em Meio Termo do discente Jair de Oliveira Pereira Neto (12222EEL007) (23117.054691/2023-54): O relatório apresentado pelo orientador abona o desempenho acadêmico do discente. Logo, o relatório de atividades do exame em meio termo foi aprovado por unanimidade; **Item 23.** Parecer sobre a nova portaria da CAPES sobre acumulação de bolsas ([Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023](#)): ficou acordado que o assunto será tratado na pauta da próxima reunião, acompanhado de decisão administrativa por parte do colegiado; **Item 24.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Gabriel Fernandes Cyrino (11913EEL011) (23117.038977/2023-92): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 30/06/2023 para 28/06/2024; **Item 25.** Solicitação de prorrogação

do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Joaquim Henrique Reis (11923EEL008) (23117.043658/2023-07): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/01/2024 para 01/2025;

**Item 26.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Pedro Augusto Ramos de Freitas (11923EEL004) (23117.043254/2023-13): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 13/08/2023 para 07/2024;

**Item 27.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Caio Eduardo Silva (11823EEL001) (23117.041228/2023-42): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 30/06/2023 para 30/10/2023;

**Item 28.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003) (23117.040953/2023-01): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/05/2023 a 31/07/2023;

**Item 29.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Alisson de Carvalho Souto (12122EEL001) (23117.046220/2023-72): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 06/08/2023 para 05/12/2023;

**Item 30.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Marcos Fellipe de Souza Ribeiro (12122EEL004) (23117.047658/2023-78): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 06/08/2023 para 05/12/2023;

**Item 31.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) (23117.045655/2023-08): A solicitação do orientador abona o desempenho acadêmico do discente, bem como o novo cronograma proposto para conclusão dos trabalhos. Conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, não há limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/07/2023 para 30/01/2024;

**Item 32.** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente André Mendonça Alzamora (12023EEL001) (23117.041015/2023-11): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente André Mendonça Alzamora (12023EEL001);

**Item 33.** Homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Isabela Oliveira Zapparoli (1191EEL009) (23117.040995/2023-34): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Isabela Oliveira Zapparoli (1191EEL009);

**Item 34.** Homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Laura Ribeiro (12212EEL001) (23117.045262/2023-96): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Laura Ribeiro (12212EEL001);

**Item 35.** Homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009) (23117.049506/2023-18): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009);

**Item 36.** Homologação de Relatório de Estágio Docência I do discente Samuel Souto de

Oliveira (12223EEL007) (23117.020413/2023-01): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência I do discente Samuel Souto de Oliveira (12223EEL007); **Item 37.** Homologação de Relatório de Estágio Docência II do discente Samuel Souto de Oliveira (12223EEL007) (23117.021557/2023-77): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência II do discente Samuel Souto de Oliveira (12223EEL007); **Item 38.** Homologação de Relatório de Estágio Docência I do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006) (23117.018425/2023-68): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da [Resolução CONPEP 11/2011](#) e se posicionou de modo favorável à homologação de Relatório de Estágio Docência I do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006) e **Item 39.** Outros assuntos: não houve. Às 17 horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Andressa Periolo, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Professor Luiz Carlos Gomes de Freitas, na qualidade de Coordenador, e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)**

**Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)**

**Prof. Ederson Rosa da Silva (Dr)**

**Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)**

**Prof. Márcio José da Cunha (Dr) (ausência justificada)**

**Luiz Arthur Tarralo Passatuto (Representante Discente)**



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Membro de Colegiado**, em 09/08/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 09/08/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente**, em 09/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 09/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arthur Tarralo Passatuto, Membro de Colegiado**, em 11/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4690811** e o código CRC **CC241AEB**.

